



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N° 3615, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Designa os Professores **LEONARDO AUGUSTO MARINHO** e **FELIPE MARTINS PINTO**, para exercer, respeitamente, às funções de **Chefe** e **Subchefe** do **Departamento de Direito e Processo Penal (DIN)** da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os Professores **LEONARDO AUGUSTO MARINHO** e **FELIPE MARTINS PINTO**, para exercer, respeitamente, às funções de **Chefe** e **Subchefe** do **Departamento de Direito e Processo Penal (DIN)** da Faculdade de Direito da UFMG, em conformidade com o EDITAL N° 594/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI n° 23072.215283/2023-49.

Os mandatos dos eleitos serão de 02 (dois) anos, permitindo a recondução, a saber: Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN), com início em 28/06/2023; e Subchefe do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN), com início em 1º/08/2023.

Encaminhe-se à Seção de Pessoal da Unidade, para fins de abertura do processo de Designação de Função de Coordenador de Curso (FCC) ou Função Gratificada (FG), conforme o caso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2023.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 05/05/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2249895 e o código CRC 6AB83FA8.